



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.240/2002

DENOMINA PRAÇA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Dr. Geraldo Cavalcante Cajueiro – a Praça situada no setor 08, entre a Rua Joaquim Gomes e Jany Camelo Lima.


Art. 2º - O disposto no caput do artigo anterior, localiza-se no Bairro Planalto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

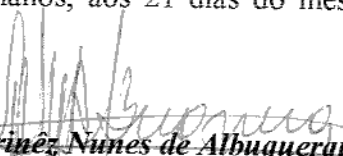
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 21 de maio de 2002.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2002.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo